

**AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**  
**CNPJ. 02.096.539/0001-11**

NIRE 41203673054

Página 6 de 9

**CAPITULO QUARTO**  
**DO EXERCICIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E**  
**PREJUIZOS.**

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** a) O Exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem conselho fiscal e não realiza Assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10,406/2202.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: ( I ) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; ( II ) designar administradores, quando for o caso; ( III ) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CAPITULO QUINTO**  
**DA RETIRADA E DA ESCLUSÃO DE SOCIO**

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuara sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em (30) trinta dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB Nº 20171602048.  
 PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700897701. NIRE: 41203673054.  
 AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**  
**CNPJ. 02.096.539/0001-11**

NIRE 41203673054

Página 7 de 9

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultados, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem dos primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

**CAPITULO SEXTO**  
**DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA.**

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: ( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; ( II ) o consenso unânime dos sócios; ( III ) a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; ( IV ) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; ( V ) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:** As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente Instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLAUSULA DECIMA SETIMA:** Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB Nº 20171602048.  
 PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700897701. NIRE: 41203673054.  
 AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**  
**CNPJ. 02.096.539/0001-11**

NIRE 41203673054

Página 8 de 9

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**CAPITULO SÉTIMO**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLAUSULA DECIMA OITAVA:** Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas a venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

*PS*  
**CLAUSULA DECIMA NONA:** As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art 997 da Lei nº 10.406/2002 CC. Dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLAUSULA VIGESIMA:** Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CAPITULO OITAVO – DO FORO**

**CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA:** As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB Nº 20171602048.  
 PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700897701. NIRE: 41203673054.  
 AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**  
**CNPJ. 02.096.539/0001-11**

NIRE 41203673054

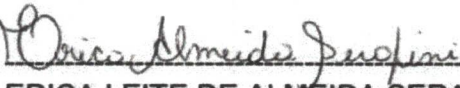
Página 9 de 9

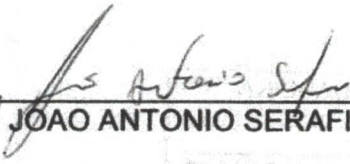
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

Salgado Filho, 03 de Março de 2017.

  
 TABELIONATO DE MANFRINÓPOLIS  
 LUIZ VALDEMAR SERAFINI

TABELIONATO DE MANFRINÓPOLIS

  
 ERICA LEITE DE ALMEIDA SERAFINI

  
 TABELIONATO DE MANFRINÓPOLIS  
 JOAO ANTONIO SERAFINI

TABELIONATO DE MANFRINÓPOLIS

  
 PAULO VILMAR SERAFINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB Nº 20171602048.  
 PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700897701. NIRE: 41203673054.  
 AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

FUNARPEN  
SELO DIGITAL N°  
IyDY0.Q7ywA.ymku8  
Controle  
F94xK.oJAR2  
Consulte esse selo em  
http://funarpen.com.br

RECONHEÇO POR VERDADEIRA  
LUIZ VALDEMAR SERRAVALLE, ADVOGADO G.C.T.C. OF  
ALMEIDA SERRAVALLE, JOTA AUGUSTO SERRAVALLE, PAULO  
VILSON SERRAVALLE - DO QUE DOU FÉ  
MANFRINÓPOLIS-PR. 03/03/2017  
EM TEST. DA VERDADE  
TABELIÃO

VILSON BERNARDELLI  
CPF 240.754.859-00 OFICIAL DESIGNADO  
DILVO BERNARDELLI  
CPF 917.425.750-49 ESCRIVENTE SUBSTITUTO  
Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
do Município de Manfrinópolis  
Comarca de Francisco Beltrão  
Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB N° 20171602048.  
PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700897701. NIRE: 41203673054.  
AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 01.614.343/0001-09  
 RUA ENCANTILADO, II - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PR

**ALVARÁ nº 89 / 2022**

O Município de Manfrinópolis, conforme protocolo nº de 18/02/2022 concede alvará de licença para localização a:

**Nome**

AUTO POSTO PEDRÃO LTDA  
 CNPJ/CPF: 02.096.539/0001-11

**Localização**

AVENIDA SAO CRISTOVAO, 21 - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR  
 Área utilizada: 300,00

**Atividades**

4731-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

**Emitido em**

18/02/2022

**Válido até**

31/12/2022

**Observações**

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2022

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sem exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

*Jeici Rafaela da Silva*  
 Emissor: JEICÍ RAFAELA DA SILVA  
 Chefe de Divisão de Tributação e Fiscalização  
 Decreto nº 1457/2021 de 16/11/2021

**AUTO POSTO PEDRÃO LTDA**

CNPJ: 02.096.539/0001-11

IE: 9068089007

TELEFONE: (46)3562-1000

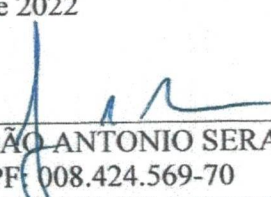
E-MAIL: [posto\\_pedrao@hotmail.com](mailto:posto_pedrao@hotmail.com)

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 21, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ - CEP:85.628-000

**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
- LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE  
22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.096.539/0001-11, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 72/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS - PR.

Manfrinópolis/PR, 10 de outubro de 2022



JOÃO ANTONIO SERAFINI  
CPF: 008.424.569-70  
RG: 14.085.818-8 SESP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

02.096.539/0001-11

**AUTO POSTO  
PEDRÃO LTDA - ME**Av. São Cristovão, 21 - Centro  
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME		Protocolo: PRC2213202522			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203673054	CNPJ 02.096.539/0001-11	Data de Ato Constitutivo 10/09/1997	Início de Atividade 10/09/1997		
Endereço Completo Avenida SAO CRISTOVAO, Nº 21, CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO VILMAR SERAFINI	020.696.689-08	R\$ 59.400,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO ANTONIO SERAFINI	008.424.569-70	R\$ 600,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
PAULO VILMAR SERAFINI	020.696.689-08	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
JOAO ANTONIO SERAFINI	008.424.569-70	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA	
09/03/2017	20171602048			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2022, às 22:34:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OF1XTH1Z.



PRC2213202522

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

AUTO POSTO PEDRAO LTDA  
CNPJ: 02.096.539/0001-11  
Local da Sede: Manfrinópolis - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 3 de Outubro de 2022



Jean Michel Signor  
Distribuidor

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203673054	CNPJ 02.096.539/0001-11
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0E.B6.B0.BD.D7.77.D9.DF.46.3C.3C.42.76.AA.E4.B9.B3.AD.A8.C0	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	74739972972	CESAR SOARES ZANIN:74739972972	898193599235846420 3	30/04/2020 a 30/04/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02096539000111	AUTO POSTO PEDRAO LTDA:02096539000111	522297487228362121 3	01/04/2022 a 01/04/2023	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

0E.B6.B0.BD.D7.77.D9.DF.46.3C.3C.42  
.76.AA.E4.B9.B3.AD.A8.C0-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/05/2022 às 11:53:32

C7.14.D2.BC.C8.06.27.1F  
F4.AF.8F.53.A1.C5.6B.B4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **02.096.539/0001-11**  
 Número de Ordem do Livro: **21**

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME
NIRE	41203673054
CNPJ	02.096.539/0001-11
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	MANFRINOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/09/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29193

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29193
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OE.B6.B0.BD.D7.77.D9.DF.46.3C.3C.42.76.AA.E4.B9.B3.AD.A8.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.096.539/0001-11

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 693.155,96	R\$ 700.050,17
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 665.248,96	R\$ 671.993,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 501.064,49	R\$ 507.721,21
DISPONIVEIS		R\$ 381.790,23	R\$ 469.640,59
CAIXA		R\$ 381.790,23	R\$ 469.640,59
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 119.070,62	R\$ 37.875,82
COOP SICOOB SAO MIGUEL S/C		R\$ 118.900,30	R\$ 33.996,13
BANCO CRESOL		R\$ 170,32	R\$ 3.879,69
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 203,64	R\$ 204,80
BANCO SICOOB CTA APLICACAO		R\$ 203,64	R\$ 204,80
CREDITOS		R\$ 360,33	R\$ 447,82
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 360,33	R\$ 447,82
ICMS A COMPENSAR		R\$ 360,33	R\$ 447,82
ESTOQUES		R\$ 163.824,14	R\$ 163.824,14
ESTOQUES		R\$ 163.824,14	R\$ 163.824,14
ESTOQUE MERC.SUBST.TRIBUTARIA		R\$ 163.824,14	R\$ 163.824,14
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 27.907,00	R\$ 28.057,00
<b>INVESTIMENTOS</b>		R\$ 12.590,00	R\$ 12.740,00
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 12.590,00	R\$ 12.740,00
COTAS CAP SICOOB		R\$ 2.590,00	R\$ 2.740,00
COTAS CAPITAL CRESOL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 15.317,00	R\$ 15.317,00
BENS EM OPERACOES.		R\$ 15.317,00	R\$ 15.317,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 15.317,00	R\$ 15.317,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 693.155,96	R\$ 700.050,17
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 76.296,23	R\$ 69.580,75
CIRCULANTE		R\$ 76.296,23	R\$ 69.580,75
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		R\$ 64.099,92	R\$ 61.599,90
BANCO SICOOB GIRO RAPIDO		R\$ 9.999,92	R\$ 7.499,90
CRESOL GIRO RÁPIDO		R\$ 54.100,00	R\$ 54.100,00
<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>		R\$ 9.176,26	R\$ 5.901,85
COFINS A RECOLHER		R\$ 372,37	R\$ 211,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.B6.B0.BD.D7.77.D9.DF.46.3C.3C.42.76.AA.E4.B9.B3.AD.A8.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.096.539/0001-11

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R\$ 80,68	R\$ 45,83
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 783,97	R\$ 489,98
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 3.985,41	R\$ 2.592,69
INSS A RECOLHER		R\$ 2.296,28	R\$ 938,13
FGTS A RECOLHER		R\$ 372,97	R\$ 129,87
SALARIOS E ORD.A PAGAR		R\$ 1.224,45	R\$ 1.493,81
IRRF		R\$ 60,13	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 3.020,05	R\$ 2.079,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 2.090,00	R\$ 1.100,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 979,00
PASSIVEL NAO CIRCULANTE		R\$ 306.045,46	R\$ 296.008,53
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 306.045,46	R\$ 296.008,53
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 306.045,46	R\$ 296.008,53
BANCO SICOOB CTA EMPRESTIMO		R\$ 192.045,46	R\$ 182.008,53
PRONAMPE		R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 310.814,27	R\$ 334.460,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 250.814,27	R\$ 274.460,89
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 250.814,27	R\$ 274.460,89
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 318.123,96	R\$ 341.770,58
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (67.309,69)	R\$ (67.309,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.B6.B0.BD.D7.77.D9.DF.46.3C.3C.42.76.AA.E4.B9.B3.AD.A8.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.096.539/0001-11

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 51.571,88	R\$ 23.646,62
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 56.752,72	R\$ 29.155,35
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 369.018,86	R\$ 407.840,70
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 369.018,86	R\$ 407.840,70
VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT.		R\$ 369.018,86	R\$ 407.840,70
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.133,52)	R\$ (369,89)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.133,52)	R\$ (369,89)
(-) PIS		R\$ (201,86)	R\$ (65,87)
(-) COFINS		R\$ (931,66)	R\$ (304,02)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (259.722,89)	R\$ (351.439,83)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (259.722,89)	R\$ (351.439,83)
(-) COMPRAS MERC SUBST.TRIBUT.VISTA		R\$ (348.101,28)	R\$ (351.043,96)
(-) (+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R\$ (75.102,32)	R\$ (0,00)
(-) COMPRAS DE MERC.TRIB VISTA		R\$ (390,27)	R\$ (483,36)
(-) COMPRAS DE MERC.BONIFICACAO E BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs		R\$ 46,84	R\$ 87,49
(-) (-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO		R\$ 163.824,14	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (30.096,25)	R\$ (13.500,18)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (27.003,60)	R\$ (10.922,43)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (4.055,69)	R\$ (4.870,23)
(-) FERIAS		R\$ (835,95)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (2.561,45)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (2.518,37)	R\$ (2.062,59)
(-) FGTS		R\$ (492,24)	R\$ (389,61)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (3.135,00)	R\$ (3.300,00)
(-) MULTA RECISORIA DO FGTS		R\$ (1.699,96)	R\$ (0,00)
(-) RESCISAO DE CONTRATO EMPREGADOS		R\$ (11.404,94)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (2.189,90)	R\$ (1.989,75)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (846,97)	R\$ (827,81)
(-) AGUA		R\$ (352,50)	R\$ (666,73)
(-) SEGUROS		R\$ (990,43)	R\$ (495,21)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (902,75)	R\$ (588,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OE.B6.B0.BD.D7.77.D9.DF.46.3C.3C.42.76.AA.E4.B9.B3.AD.A8.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.096.539/0001-11

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESP. DIVERSAS		R\$ (180,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (588,00)	R\$ (588,00)
(-) SEGURO PRESTAMISTA		R\$ (134,75)	R\$ (0,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.180,00)	R\$ (3.300,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.180,00)	R\$ (3.300,00)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (4.180,00)	R\$ (3.300,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (17.133,48)	R\$ (10.075,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (17.173,59)	R\$ (10.076,61)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (958,06)	R\$ (1.114,84)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (518,77)	R\$ (800,54)
(-) IMPOSTO S/OPERACOES FIN. I.O.F		R\$ (143,02)	R\$ (480,74)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.184,97)	R\$ (199,20)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS		R\$ (14.159,76)	R\$ (7.227,02)
(-) SEGURO PROTECAO EMPRESTIMO		R\$ (209,01)	R\$ (254,27)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 40,11	R\$ 1,16
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 40,11	R\$ 1,16
(-) BONIFICACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (5.180,84)	R\$ (5.508,73)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (5.180,84)	R\$ (5.508,73)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (5.180,84)	R\$ (5.508,73)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (1.195,43)	R\$ (1.104,05)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (3.985,41)	R\$ (4.404,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.B6.B0.BD.D7.77.D9.DF.46.3C.3C.42.76.AA.E4.B9.B3.AD.A8.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.096.539/0001-11

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 700.050,17</b>	<b>R\$ 645.093,29</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 671.993,17</b>	<b>R\$ 616.886,29</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>R\$ 507.721,21</b>	<b>R\$ 452.610,82</b>
DISPONIVEIS		R\$ 469.640,59	R\$ 451.360,57
CAIXA		R\$ 469.640,59	R\$ 451.360,57
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 37.875,82	R\$ 1.044,17
COOP SICOOB SAO MIGUEL S/C		R\$ 33.996,13	R\$ 3.309,30
BANCO CRESOL		R\$ 3.879,69	R\$ (2.265,13)
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 204,80	R\$ 206,08
BANCO SICOOB CTA APLICACAO		R\$ 204,80	R\$ 206,08
<b>CREDITOS</b>		<b>R\$ 447,82</b>	<b>R\$ 451,33</b>
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 447,82	R\$ 451,33
ICMS A COMPENSAR		R\$ 447,82	R\$ 451,33
<b>ESTOQUES</b>		<b>R\$ 163.824,14</b>	<b>R\$ 163.824,14</b>
ESTOQUES		R\$ 163.824,14	R\$ 163.824,14
ESTOQUE MERC.SUBST.TRIBUTARIA		R\$ 163.824,14	R\$ 163.824,14
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 28.057,00</b>	<b>R\$ 28.207,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>R\$ 12.740,00</b>	<b>R\$ 12.890,00</b>
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 12.740,00	R\$ 12.890,00
COTAS CAP SICOOB		R\$ 2.740,00	R\$ 2.890,00
COTAS CAPITAL CRESOL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 15.317,00</b>	<b>R\$ 15.317,00</b>
BENS EM OPERACOES.		R\$ 15.317,00	R\$ 15.317,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 15.317,00	R\$ 15.317,00
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 700.050,17</b>	<b>R\$ 645.093,29</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 69.580,75</b>	<b>R\$ 14.848,59</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 69.580,75</b>	<b>R\$ 14.848,59</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>R\$ 61.599,90</b>	<b>R\$ 5.975,59</b>
BANCO SICOOB GIRO RAPIDO		R\$ 7.499,90	R\$ 4.999,88
CRESOL GIRO RÁPIDO		R\$ 54.100,00	R\$ 975,71
<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>		<b>R\$ 5.901,85</b>	<b>R\$ 6.794,00</b>
COFINS A RECOLHER		R\$ 211,54	R\$ 39,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OE.B6.B0.BD.D7.77.D9.DF.46.3C.3C.42.76.AA.E4.B9.B3.AD.A8.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.096.539/0001-11

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R\$ 45,83	R\$ 8,51
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 489,98	R\$ 809,57
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 2.592,69	R\$ 4.485,22
INSS A RECOLHER		R\$ 938,13	R\$ 635,63
FGTS A RECOLHER		R\$ 129,87	R\$ 64,93
SALARIOS E ORD.A PAGAR		R\$ 1.493,81	R\$ 750,84
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.079,00	R\$ 2.079,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 979,00
PASSIVEL NAO CIRCULANTE		R\$ 296.008,53	R\$ 314.444,81
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 296.008,53	R\$ 314.444,81
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 296.008,53	R\$ 314.444,81
BANCO SICOOB CTA EMPRESTIMO		R\$ 182.008,53	R\$ 212.659,10
PRONAMPE		R\$ 114.000,00	R\$ 101.785,71
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 334.460,89	R\$ 315.799,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 274.460,89	R\$ 255.799,89
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 274.460,89	R\$ 255.799,89
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 341.770,58	R\$ 341.770,58
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (67.309,69)	R\$ (85.970,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.B6.B0.BD.D7.77.D9.DF.46.3C.3C.42.76.AA.E4.B9.B3.AD.A8.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.096.539/0001-11

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 23.646,62	R\$ (18.661,00)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 29.155,35	R\$ (13.033,11)
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 407.840,70	R\$ 415.298,12
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 407.840,70	R\$ 415.298,12
VENDAS MERC.TRIBUTADAS A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ 156,90
VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT.		R\$ 407.840,70	R\$ 415.141,22
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (369,89)	R\$ (449,79)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (369,89)	R\$ (449,79)
(-) ICMS S/VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (28,24)
(-) PIS		R\$ (65,87)	R\$ (75,07)
(-) COFINS		R\$ (304,02)	R\$ (346,48)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (351.439,83)	R\$ (398.585,38)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (351.439,83)	R\$ (398.585,38)
(-) COMPRAS MERC SUBST.TRIBUT.VISTA		R\$ (351.043,96)	R\$ (398.183,80)
(-) COMPRAS DE MERC.TRIB VISTA		R\$ (483,36)	R\$ (404,60)
(-) COMPRAS DE MERC.BONIFICACAO E BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (28,73)
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADS		R\$ 87,49	R\$ 31,75
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.500,18)	R\$ (11.790,81)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (10.922,43)	R\$ (8.773,25)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (4.870,23)	R\$ (3.299,20)
(-) INSS		R\$ (2.062,59)	R\$ (1.610,13)
(-) FGTS		R\$ (389,61)	R\$ (263,92)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (1.989,75)	R\$ (2.400,22)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (827,81)	R\$ (2.054,76)
(-) AGUA		R\$ (666,73)	R\$ (345,46)
(-) SEGUROS		R\$ (495,21)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (588,00)	R\$ (617,34)
(-) INTERNET		R\$ (588,00)	R\$ (617,34)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (10.075,45)	R\$ (14.205,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.B6.B0.BD.D7.77.D9.DF.46.3C.3C.42.76.AA.E4.B9.B3.AD.A8.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.096.539/0001-11

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.076,61)	R\$ (14.894,98)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (1.114,84)	R\$ (1.372,44)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (800,54)	R\$ (802,00)
(-) IMPOSTO S/OPERACOES FIN. I.O.F		R\$ (480,74)	R\$ (739,12)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (199,20)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS		R\$ (7.227,02)	R\$ (11.722,64)
(-) SEGURO PROTECAO EMPRESTIMO		R\$ (254,27)	R\$ (258,78)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1,16	R\$ 689,73
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 1,16	R\$ 1,28
BONIFICACOES		R\$ (0,00)	R\$ 28,73
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS		R\$ (0,00)	R\$ 659,72
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (5.508,73)	R\$ (5.627,89)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.		R\$ (5.508,73)	R\$ (5.627,89)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (5.508,73)	R\$ (5.627,89)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (1.104,05)	R\$ (1.142,67)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (4.404,68)	R\$ (4.485,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.B6.B0.BD.D7.77.D9.DF.46.3C.3C.42.76.AA.E4.B9.B3.AD.A8.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.096.539/0001-11

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 645.093,29</b>	<b>R\$ 634.948,41</b>
<b>C I R C U L A N T E</b>		<b>R\$ 616.886,29</b>	<b>R\$ 606.591,41</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>R\$ 452.610,82</b>	<b>R\$ 442.269,51</b>
<b>DISPONIVEIS</b>		<b>R\$ 451.360,57</b>	<b>R\$ 441.993,67</b>
<b>CAIXA</b>		<b>R\$ 451.360,57</b>	<b>R\$ 441.993,67</b>
<b>DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA</b>		<b>R\$ 1.044,17</b>	<b>R\$ 67,76</b>
<b>COOP SICOOB SAO MIGUEL S/C</b>		<b>R\$ 3.309,30</b>	<b>R\$ 998,45</b>
<b>(-) BANCO CRESOL</b>		<b>R\$ (2.265,13)</b>	<b>R\$ (930,69)</b>
<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>		<b>R\$ 206,08</b>	<b>R\$ 208,08</b>
<b>BANCO SICOOB CTA APLICACAO</b>		<b>R\$ 206,08</b>	<b>R\$ 208,08</b>
<b>CREDITOS</b>		<b>R\$ 451,33</b>	<b>R\$ 497,76</b>
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>		<b>R\$ 451,33</b>	<b>R\$ 497,76</b>
<b>ICMS A COMPENSAR</b>		<b>R\$ 451,33</b>	<b>R\$ 497,76</b>
<b>ESTOQUES</b>		<b>R\$ 163.824,14</b>	<b>R\$ 163.824,14</b>
<b>ESTOQUES</b>		<b>R\$ 163.824,14</b>	<b>R\$ 163.824,14</b>
<b>ESTOQUE MERC.SUBST.TRIBUTARIA</b>		<b>R\$ 163.824,14</b>	<b>R\$ 163.824,14</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 28.207,00</b>	<b>R\$ 28.357,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>R\$ 12.890,00</b>	<b>R\$ 13.040,00</b>
<b>ACOES DE OUTRAS EMPRESAS</b>		<b>R\$ 12.890,00</b>	<b>R\$ 13.040,00</b>
<b>COTAS CAP SICOOB</b>		<b>R\$ 2.890,00</b>	<b>R\$ 3.040,00</b>
<b>COTAS CAPITAL CRESOL</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 15.317,00</b>	<b>R\$ 15.317,00</b>
<b>BENS EM OPERACOES.</b>		<b>R\$ 15.317,00</b>	<b>R\$ 15.317,00</b>
<b>MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS</b>		<b>R\$ 15.317,00</b>	<b>R\$ 15.317,00</b>
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 645.093,29</b>	<b>R\$ 634.948,41</b>
<b>C I R C U L A N T E</b>		<b>R\$ 14.848,59</b>	<b>R\$ 46.020,78</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 14.848,59</b>	<b>R\$ 46.020,78</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>R\$ 5.975,59</b>	<b>R\$ 37.375,57</b>
<b>BANCO SICOOB GIRO RAPIDO</b>		<b>R\$ 4.999,88</b>	<b>R\$ 36.399,86</b>
<b>CRESOL GIRO RÁPIDO</b>		<b>R\$ 975,71</b>	<b>R\$ 975,71</b>
<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>		<b>R\$ 6.794,00</b>	<b>R\$ 6.566,21</b>
<b>COFINS A RECOLHER</b>		<b>R\$ 39,30</b>	<b>R\$ 156,78</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.B6.B0.BD.D7.77.D9.DF.46.3C.3C.42.76.AA.E4.B9.B3.AD.A8.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.096.539/0001-11

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R\$ 8,51	R\$ 33,96
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 809,57	R\$ 681,00
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 4.485,22	R\$ 2.894,09
INSS A RECOLHER		R\$ 635,63	R\$ 1.364,81
FGTS A RECOLHER		R\$ 64,93	R\$ 216,94
SALARIOS E ORD.A PAGAR		R\$ 750,84	R\$ 1.218,63
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.079,00	R\$ 2.079,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 979,00
PASSIVEL NAO CIRCULANTE		R\$ 314.444,81	R\$ 282.881,09
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 314.444,81	R\$ 282.881,09
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 314.444,81	R\$ 282.881,09
BANCO SICOOB CTA EMPRESTIMO		R\$ 212.659,10	R\$ 193.309,67
PRONAMPE		R\$ 101.785,71	R\$ 89.571,42
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 315.799,89	R\$ 306.046,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 255.799,89	R\$ 246.046,54
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 255.799,89	R\$ 246.046,54
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 341.770,58	R\$ 341.770,58
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (85.970,69)	R\$ (95.724,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.B6.B0.BD.D7.77.D9.DF.46.3C.3C.42.76.AA.E4.B9.B3.AD.A8.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.096.539/0001-11

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (18.661,00)	R\$ (9.753,35)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (13.033,11)	R\$ (4.345,39)
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 415.298,12	R\$ 400.959,82
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 415.298,12	R\$ 400.959,82
VENDAS MERC.TRIBUTADAS A VISTA		R\$ 156,90	R\$ 40,00
VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT.		R\$ 415.141,22	R\$ 400.919,82
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (449,79)	R\$ (290,88)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (449,79)	R\$ (290,88)
(-) ICMS S/VENDAS		R\$ (28,24)	R\$ (7,20)
(-) PIS		R\$ (75,07)	R\$ (50,51)
(-) COFINS		R\$ (346,48)	R\$ (233,17)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (398.585,38)	R\$ (367.875,71)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (398.585,38)	R\$ (367.875,71)
(-) COMPRAS MERC SUBST.TRIBUT.VISTA		R\$ (398.183,80)	R\$ (367.447,16)
(-) COMPRAS DE MERC.TRIB VISTA		R\$ (404,60)	R\$ (446,90)
(-) COMPRAS DE MERC.BONIFICACAO E BRINDES		R\$ (28,73)	R\$ (35,28)
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADS		R\$ 31,75	R\$ 53,63
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.790,81)	R\$ (18.738,36)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (8.773,25)	R\$ (15.466,81)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (3.299,20)	R\$ (3.370,03)
(-) INSS		R\$ (1.610,13)	R\$ (1.990,64)
(-) FGTS		R\$ (263,92)	R\$ (369,62)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (300,00)	R\$ (324,18)
(-) PRO-LABORE		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-) MULTA RECISORIA DO FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.053,25)
(-) RESCISAO DE CONTRATO EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.059,09)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (2.400,22)	R\$ (2.623,55)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (2.054,76)	R\$ (2.362,95)
(-) AGUA		R\$ (345,46)	R\$ (260,60)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (617,34)	R\$ (648,00)
(-) INTERNET		R\$ (617,34)	R\$ (648,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.B6.B0.BD.D7.77.D9.DF.46.3C.3C.42.76.AA.E4.B9.B3.AD.A8.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.096.539/0001-11

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (14.205,25)	R\$ (15.100,26)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (14.894,98)	R\$ (15.137,54)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (1.372,44)	R\$ (1.254,52)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (802,00)	R\$ (506,38)
(-) IMPOSTO S/OPERACOES FIN. I.O.F		R\$ (739,12)	R\$ (1.270,51)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (4,82)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS		R\$ (11.722,64)	R\$ (11.025,76)
(-) SEGURO PROTECAO EMPRESTIMO		R\$ (258,78)	R\$ (1.075,55)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 689,73	R\$ 37,28
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 1,28	R\$ 2,00
BONIFICACOES		R\$ 28,73	R\$ 35,28
(-) DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS		R\$ 659,72	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (5.627,89)	R\$ (5.407,96)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.		R\$ (5.627,89)	R\$ (5.407,96)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (5.627,89)	R\$ (5.407,96)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (1.142,67)	R\$ (1.077,59)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (4.485,22)	R\$ (4.330,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.B6.B0.BD.D7.77.D9.DF.46.3C.3C.42.76.AA.E4.B9.B3.AD.A8.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.096.539/0001-11

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 634.948,41</b>	<b>R\$ 735.287,62</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 606.591,41</b>	<b>R\$ 706.780,62</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 442.269,51	R\$ 555.551,10
DISPONIVEIS		R\$ 441.993,67	R\$ 454.910,32
CAIXA		R\$ 441.993,67	R\$ 454.910,32
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 67,76	R\$ 2.636,64
COOP SICOOB SAO MIGUEL S/C		R\$ 998,45	R\$ 1.076,45
(-) BANCO CRESOL		R\$ (930,69)	R\$ 1.560,19
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 208,08	R\$ 98.004,14
BANCO SICOOB CTA APLICACAO		R\$ 208,08	R\$ 211,14
CRESOL APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 97.793,00
CREDITOS		R\$ 497,76	R\$ 519,35
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 497,76	R\$ 519,35
ICMS A COMPENSAR		R\$ 497,76	R\$ 519,35
ESTOQUES		R\$ 163.824,14	R\$ 150.710,17
ESTOQUES		R\$ 163.824,14	R\$ 150.710,17
ESTOQUE MERC.SUBST.TRIBUTARIA		R\$ 163.824,14	R\$ 150.710,17
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 28.357,00</b>	<b>R\$ 28.507,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>R\$ 13.040,00</b>	<b>R\$ 13.190,00</b>
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 13.040,00	R\$ 13.190,00
COTAS CAP SICOOB		R\$ 3.040,00	R\$ 3.190,00
COTAS CAPITAL CRESOL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 15.317,00</b>	<b>R\$ 15.317,00</b>
BENS EM OPERACOES.		R\$ 15.317,00	R\$ 15.317,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 15.317,00	R\$ 15.317,00
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 634.948,41</b>	<b>R\$ 735.287,62</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 46.020,78</b>	<b>R\$ 128.290,93</b>
CIRCULANTE		R\$ 46.020,78	R\$ 128.290,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 37.375,57	R\$ 121.155,56
BANCO SICOOB GIRO RAPIDO		R\$ 36.399,86	R\$ 121.155,56
CRESOL GIRO RÁPIDO		R\$ 975,71	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 6.566,21	R\$ 5.056,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.B6.B0.BD.D7.77.D9.DF.46.3C.3C.42.76.AA.E4.B9.B3.AD.A8.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.096.539/0001-11

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R\$ 156,78	R\$ 105,46
PIS A RECOLHER		R\$ 33,96	R\$ 22,85
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 681,00	R\$ 395,16
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 2.894,09	R\$ 4.191,90
INSS A RECOLHER		R\$ 1.364,81	R\$ 341,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 216,94	R\$ (0,00)
SALARIOS E ORD.A PAGAR		R\$ 1.218,63	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.079,00	R\$ 2.079,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 979,00
PASSIVEL NAO CIRCULANTE		R\$ 282.881,09	R\$ 329.794,65
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 282.881,09	R\$ 329.794,65
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 282.881,09	R\$ 329.794,65
BANCO SICOOB CTA EMPRESTIMO		R\$ 193.309,67	R\$ 152.437,52
(-) CRESOL CTA EMPRESTIMO		R\$ (0,00)	R\$ 100.000,00
PRONAMPE		R\$ 89.571,42	R\$ 77.357,13
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 306.046,54	R\$ 277.202,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 246.046,54	R\$ 217.202,04
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 246.046,54	R\$ 217.202,04
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 341.770,58	R\$ 341.770,58
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (95.724,04)	R\$ (124.568,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.B6.B0.BD.D7.77.D9.DF.46.3C.3C.42.76.AA.E4.B9.B3.AD.A8.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.096.539/0001-11

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (9.753,35)	R\$ (28.844,50)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (4.345,39)	R\$ (23.611,68)
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 400.959,82	R\$ 388.139,35
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 400.959,82	R\$ 388.139,35
(-) VENDAS MERC.TRIBUTADAS A VISTA		R\$ 40,00	R\$ (0,00)
VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT.		R\$ 400.919,82	R\$ 388.139,35
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (290,88)	R\$ (335,89)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (290,88)	R\$ (335,89)
(-) ICMS S/VENDAS		R\$ (7,20)	R\$ (0,00)
(-) PIS		R\$ (50,51)	R\$ (59,82)
(-) COFINS		R\$ (233,17)	R\$ (276,07)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (367.875,71)	R\$ (374.287,54)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (367.875,71)	R\$ (374.287,54)
(-) COMPRAS MERC SUBST.TRIBUT.VISTA		R\$ (367.447,16)	R\$ (385.563,05)
(-) (+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (163.824,14)
(-) COMPRAS DE MERC.TRIB VISTA		R\$ (446,90)	R\$ (179,91)
(-) COMPRAS DE MERC.BONIFICACAO E BRINDES		R\$ (35,28)	R\$ (0,00)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 24.547,80
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs		R\$ 53,63	R\$ 21,59
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 150.710,17
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (18.738,36)	R\$ (11.835,22)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (15.466,81)	R\$ (5.051,46)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (3.370,03)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (1.990,64)	R\$ (1.258,59)
(-) FGTS		R\$ (369,62)	R\$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (324,18)	R\$ (324,18)
(-) PRO-LABORE		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-) MULTA RECISORIA DO FGTS		R\$ (1.053,25)	R\$ (0,00)
(-) RESCISAO DE CONTRATO EMPREGADOS		R\$ (5.059,09)	R\$ (168,69)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (2.623,55)	R\$ (5.195,76)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (2.362,95)	R\$ (3.987,29)
(-) AGUA		R\$ (260,60)	R\$ (631,36)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (577,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.B6.B0.BD.D7.77.D9.DF.46.3C.3C.42.76.AA.E4.B9.B3.AD.A8.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.096.539/0001-11

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (648,00)	R\$ (1.588,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (940,00)
(-) INTERNET		R\$ (648,00)	R\$ (648,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (15.100,26)	R\$ (21.992,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (15.137,54)	R\$ (21.995,44)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (1.254,52)	R\$ (1.511,79)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (506,38)	R\$ (679,49)
(-) IMPOSTO S/OPERACOES FIN. I.O.F		R\$ (1.270,51)	R\$ (3.137,05)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (4,82)	R\$ (28,81)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS		R\$ (11.025,76)	R\$ (16.417,88)
(-) SEGURO PROTECAO EMPRESTIMO		R\$ (1.075,55)	R\$ (220,42)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 37,28	R\$ 3,06
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 2,00	R\$ 3,06
(-) BONIFICACOES		R\$ 35,28	R\$ (0,00)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (5.407,96)	R\$ (5.232,82)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (5.407,96)	R\$ (5.232,82)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (5.407,96)	R\$ (5.232,82)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (1.077,59)	R\$ (1.040,92)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (4.330,37)	R\$ (4.191,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.B6.B0.BD.D7.77.D9.DF.46.3C.3C.42.76.AA.E4.B9.B3.AD.A8.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO POSTO PEDRAO LTDA**  
**CNPJ: 02.096.539/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:31:27 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **B703.620A.601E.1582**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A blue ink handwritten signature is located in the bottom right corner of the page.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028034644-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.096.539/0001-11**  
Nome: **AUTO POSTO PEDRAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/02/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA 341/2022

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/11/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHF2QEMX44XJ4RA2

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

856

02.096.539/0001-11

90680897007

89

**ENDEREÇO**

AVENIDA SAO CRISTOVAO, 21 - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Observações:

Manfrinópolis, 03 de Outubro de 2022

*Jeici Rafaela da Silva*  
Emitido por: JEICI RAFAELA DA SILVA

**Jeici Rafaela da Silva**

Chefe de Divisão de  
Tributação e Fiscalização  
Decreto nº 1457/2021 de 16/11/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.096.539/0001-11

**Razão Social:** AUTO POSTO PEDRÃO LTDA

**Endereço:** RUA PRINCIPAL S/N / CENTRO / MANFRINOPOLIS / PR / 85628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2022 a 21/10/2022

**Certificação Número:** 2022092204170593968250

Informação obtida em 04/10/2022 22:28:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive-like mark.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO POSTO PEDRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.096.539/0001-11

Certidão n°: 33519047/2022

Expedição: 04/10/2022, às 22:33:17

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO PEDRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.096.539/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**AUTO POSTO PEDRÃO LTDA**

CNPJ: 02.096.539/0001-11

IE: 9068089007

TELEFONE: (46)3562-1000

E-MAIL: [posto\\_pedrao@hotmail.com](mailto:posto_pedrao@hotmail.com)


ENDEREÇO: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 21, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ - CEP:85.628-000

**DECLARAÇÃO**

A empresa AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.096.539/0001-11, situada à Avenida São Cristóvão, 21, Centro, Manfrinópolis - PR. DECLARA, sob as penas da lei, que o site/sistema da ANP-Agência Nacional de Habilitação, o qual emitia-se os certificados de autorização sofreram um ataque cibernético, e que por isso não os sistemas estão indisponíveis, declaramos ainda, que entramos em contato com a ANP através do telefone **0800 970 0267** ( PROTOCOLO DE ATENDIMENTO nº 583888), e os mesmos informaram que o simples anexo da publicação de autorização deve ser aceito. Portanto, encaminhamos em anexo a publicação da ANP.

Sem mais, assinamos para que surta os efeitos legais.

Manfrinópolis/PR, 10 de outubro de 2022



JOÃO ANTONIO SERAFINI  
CPF: 008.424.569-70  
RG: 14.085.818-8 SESP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

02.096.539/0001-11

AUTO POSTO  
PEDRÃO LTDA - ME

Av. São Cristóvão, 21 - Centro  
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR





## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Nº 318/2016, DOU 23.3.2016 EM 22 DE MARÇO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/PI0174806	A. & M. COELHO LTDA - ME	19.955.346/0001-71	CANTO DO BURITI	PI	48610.002457/2016-72
PR/RS0174816	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LUTHEFFA LTDA	21.214.591/0001-70	CACHOEIRINHA	RS	48610.002180/2016-88
PR/MG0174807	AUTO POSTO BALDOINO LT - DA - EPP	23.936.106/0001-05	JANAUBA	MG	48610.002463/2016-20
PR/RO0174818	AUTO POSTO CONQUISTA LT - DA	10.670.884/0001-45	PORTO VELHO	RO	48610.002188/2016-44
PRMG0174788	AUTO POSTO DIAS E AMARAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LT - DA	13.117.591/0003-95	CAMPO BELO	MG	48610.002116/2016-05
PR/PR0173973	AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME	02.096.539/0001-11	MANFRINOPOLIS	PR	48610.000848/2016-52
PR/MG0174805	AUTO POSTO RIBEIRO E PAIVA LTDA - EPP	23.869.913/0001-44	UBERABA	MG	48610.002470/2016-21
PR/MG0174746	AUTO POSTO ZUMPANO 4 LT - DA	24.196.498/0001-78	UBERLANDIA	MG	48610.002283/2016-48

030101

PRPB0174786	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SERTOES LT - DA - EPP	17.394.417/0001-89	CAMPINA GRANDE	PB	48610.001401/2016-09
PR/MA0173752	E ALVES LIMA - ME	22.290.880/0001-10	SANTA INES	MA	48610.000093/2016-96
PRSP0174768	F. A. DA SILVA & GALDIOLI LTDA - EPP	22.859.407/0001-01	MONCOES	SP	48610.001416/2016-69
PRRN0174765	FLOR E OLIVEIRA LTDA - ME	12.689.295/0007-20	MACAIBA	RN	48610.000570/2016-13
PRPR0174725	FOX MILENIUM TELEMACO BORBA COMERCIO DE COM - BUSTIVEIS LTDA	19.722.298/0001-71	TELEMACO BORBA	PR	48610.007071/2015-76
PR/RJ0172830	GRX2 AUTO POSTO LTDA	18.661.324/0001-36	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.011082/2015-51
PR/PE0174712	HMB COMBUSTIVEIS, LUBRI - FICANTES E CONVENIENCIA - EIRELI - EPP	19.900.149/0001-55	OLINDA	PE	48610.002177/2016-64
PR/RS0174748	ISAR DE SOUZA BORGES - ME	94.839.545/0001-30	CANGUCU	RS	48610.002201/2016-65
PR/AL0173448	L G SAMPAIO EIRELI - EPP	20.097.123/0001-08	TAQUARANA	AL	48610.013122/2015-07
PR/RS0174067	LUIZ CARLOS MACCALLI E ADRIANE GIEHL LTDA EPP.	22.929.209/0001-77	PINHEIRINHO DO VALE	RS	48610.001040/2016-92
PRSC0174785	NOVO AUTO POSTO LTDA - EPP	23.865.631/0001-79	LAGUNA	SC	48610.001396/2016-26
PR/MG0174815	POSTO AUTOMOTIVO CIDADE DE UBERABA EIRELI	23.510.163/0001-10	UBERABA	MG	48610.002178/2016-17
PR/ES0174819	POSTO CARLETTI - EPP	15.322.000/0001-85	CACHOEIRO DE ITAPE - MIRIM	ES	48610.002214/2016-34
PRPA0174767	POSTO DE COMBUSTIVEL NOSSA SENHORA DE LURDES LTDA - EPP	22.400.928/0001-04	IPIXUNA DO PARA	PA	48610.001421/2016-71

030102

PR/SP0131082	POSTO DE SERVICOS DOS RO - MEIROS LTDA.	15.864.073/0001-07	BARUERI	SP	48610.000887/2013-15
PR/SP0174054	POSTO DE SERVIÇOS REIMAO - EIRELI	23.428.000/0001-92	SAO PAULO	SP	48610.000909/2016-81
PR/PR0174345	POSTO SAN JOSE LTDA	23.215.450/0001-05	CURITIBA	PR	48610.001528/2016-10
PR/SC0174817	POSTO SÃO VICENTE LTDA	23.239.991/0001-65	ITAJAI	SC	48610.002185/2016-19
PRSP0174766	REDE DOM PEDRO DE POS - TOS LTDA.	20.415.295/0032-70	MIRACATU	SP	48610.001390/2016-59
PR/PR0174745	S. F. NEGREIROS - AUTO POS - TO FENIX - ME	14.380.081/0001-07	JAGUARIAIVA	PR	48610.002282/2016-01
PRPR0174789	S O ROQUE COM RCIO DE COMBUST VEIS LTDA - ME	22.920.404/0001-36	RIBEIRAO DO PINHAL	PR	48610.002121/2016-18

[diminuir tabela](#)

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.*



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA  
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo	15.688.587-8
Número do Documento	189615-R1
Validade da Licença	27/05/2023

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.688.587-8, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ  
02.296.538/0001-11  
RG/Inscrição Estadual  
—  
Bairro  
Centro

Nome/Razão Social  
**AUTO POSTO PEDRAO LTDA**  
Logradouro e Número  
Avenida São Cristóvão, 21

Município / UF  
Manfrinópolis/PR

CEP  
85.628-000

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade  
**Posto de combustíveis para veículos automotores**  
Atividade Específica  
Comércio varejista de lubrificantes, Posto de abastecimento, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
Detalhes da Atividade  
comércio varejista de combustível para veículos automotores, loja de conveniência e troca de óleo  
Coordenadas UTM (E-N)  
268667,2 - 7106294,8  
Bacia Hidrográfica  
Iguaçu

Logradouro e Número  
Avenida São Cristóvão, 21  
Bairro  
Centro

Município / UF  
Manfrinópolis/PR

CEP  
85.628-000

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.1 TANQUE DE COMBUSTÍVEL**

Tipo de Tanque	Modelo Tanque	Identificação	Combustível	Capacidade Tanque (m³)	Data de Instalação
Tanque jaquetado de parede dupla	Pleno	1216/2005	Diesel S500	15,00	15/03/2005
Tanque jaquetado de parede dupla	Bipartido	1199/2005	Gasolina; Etanol	15,00	15/02/2005

**3.2 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,07	—	—

**3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Rede Pública	0,02	—	—
Efluentes liq. gerados em área de pista e lavagem de	AT	Galeria de Água Pluvial	0,05	—	—

**3.4 LIMITES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS**

Parâmetro	Valor Limite	Parâmetro	Valor Limite
Benzeno	1,20 - mg/L	DBO5 - Demanda Bioquímica de Oxigênio	100,00 - mg/L
DQO - Demanda Química de Oxigênio	300,00 - mg/L	Etilbenzeno	0,84 - mg/L
Materiais Sedimentáveis	1,00 -	Temperatura	40,00 - °C
Tolueno	1,20 - mg/L	Toxicidade Aguda (FTd para Daphnia magna)	8,00 - Nenhum
Toxicidade Aguda (FTd para Daphnia magna)	16,00 -	Xileno	1,60 - mg/L
Óleos Minerais	20,00 - mg/L	Óleos Vegetais e Gorduras Animais	50,00 - mg/L

**3.5 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS**

- pH entre 5 a 9
- temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura
- materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagoas e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes
- regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

**3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS**

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por	0,18 kg	Aterro Industrial Terceiros
130201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados	4,16 l	Aterro Industrial Terceiros
130802 - Outras emulsões e misturas	1,10 kg	Aterro Industrial Terceiros
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,93 kg	Aterro Municipal
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	1,33 kg	Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.
- Deverá realizar a averbação das áreas contaminadas após a avaliação técnica de acordo com o estabelecido na Resolução CONAMA 420/2009 e na Resolução SEMA 032/2016 Art. 46, Incisos 1º e 2º.
- Deverá realizar o Teste de Estanqueidade das bombas, linhas e filtros a cada dois anos e dos tanques a cada quatro anos por empresa credenciada ao INMETRO.
- A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
- Para operação da atividade de Lavador de Veículos Pasados, deverá ser implantado um Sistema de Reuso dos efluentes gerados.
- Fica proibida a infiltração direta no solo de efluentes provenientes de águas de lavagem de veículos e do setor de abastecimento, mesmo que sejam tratadas.

9. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos, direta ou indiretamente, em corpos hídricos superficiais utilizados ou potencialmente identificados como mananciais de abastecimento público.
10. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 055/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividades, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
11. No caso de destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
12. Para envio do resíduo autorizado, deverá através do sistema de movimentação ([www.sga-mr.pr.gov.br/sga-mr](http://www.sga-mr.pr.gov.br/sga-mr)) registrar a carga prevista na Autorização Ambiental, sendo necessário a confirmação de todos os envolvidos. Não havendo a confirmação pelo sistema informado, o mesmo comprometerá a emissão do Certificado de Aprovação de Destinação Final- CADEF e da nova Autorização Ambiental.
13. Quando da Renovação da Licença de Operação - RLO, deverá ser apresentado o PGRS atualizado em conformidade com o Decreto 6674/2002, art. 16 e diretrizes no anexo 5 da Resolução CEMA 70/2009.
14. Quando da atualização do PGRS, anexar as Autorizações Ambientais referentes à destinação dos resíduos sólidos provenientes da atividade.
15. O armazenamento temporário de resíduos só será permitido, por prazo não superior a 1 (um) ano.
16. Trata-se de renovação da Licença Ambiental de Operação para Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes (posto Revendedor), o solicitante, AUTO POSTO PEDRAO LTDA instalado e operando Avenida São Cristóvão, 21 - Centro - 85628-000 - Maringá/PR, na forma da lei, apresentou e protocolou junto a este órgão, documentos necessários para requerer renovação de licença de operação em conformidade com que estabelece a Resolução do CONAMA nº 273 de 29/11/00, Resolução CONAMA nº 237 de 29/11/97, Resolução SEMA nº 032 de 21/12/2016 e Lei Federal nº 14.984/2005, Protocolo nº 15.688.587-8 em 03/04/2019; Coordenadas em UTM: 268867.20 - 7106294.80
17. O EMPREENDEDOR DEVERÁ ESTAR ATENTO PARA OS ITENS DAS CONDICIONANTES ABAIXO DESCRITAS:
18. 01) Realizar AUTOMONITORAMENTO:
19. - SEMESTRAL DA ÁGUA SUBTERRÂNEA CONSIDERANDO A OCORRÊNCIA DA VALORES ALTERADOS EM ÁGUA SUBTERRÂNEA, PRINCIPALMENTE EM ST-03, PARÂMETROS BTEX (Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno, Xileno) e PHAs (hidrocarbonetos poliaromáticos de petróleo); q
20. - Das águas residuárias geradas nas áreas das Pistas de Abastecimento e descarga - Efluente da Caixa Separadora de água e óleo (CSAO); - A FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM DEVERÁ OCORRER CONFORME DETERMINA PORTARIA IAP Nº 256/2013, ART. 3º.
21. Encaminhar os laudos ao IAP/ERBEL. Frisamos que o laboratório responsável pela execução e emissão dos laudos das análises químicas das águas residuárias, deverá ter obtido junto ao IAP o Certificado de Qualificação de laboratório-CCL e estar constante da relação CCL, conforme listagem disponível na página do IAP e atender as exigências contidas na ABNT, NBR e ISO/IEC 17.025, para a realização dos ensaios referentes aos parâmetros de lançamento, condicionado nesta licença, no item abaixo e exigido pela RESOLUÇÃO SEMA Nº 032/2016 e Portaria IAP 256/2013, que trata da Declaração de Carga Poluidora.
22. 02) Os efluentes somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as condições e padrões estabelecidos na seqüência, resguardadas outras exigências cabíveis. Res SEMA 032/2016 art 36º;
- pH entre 5 e 9;
  - DBO5 (Demanda Bioquímica de Oxigênio) inferior a 100 (cem) mg/L;
  - DQO (Demanda Química de Oxigênio) inferior a 300 (trezentos) mg/L;
  - Material sedimentável até 1 ml/L em teste de 1 hora em cone Imhoff;
  - Óleos e Graxas minerais até 20 mg/L e vegetais até 50 mg/L;
  - Substâncias Tensoativas que reagem com o Azul de Metileno até 2,0 mg/L;
  - Temperatura: inferior a 40° C
  - Benzeno até 1,2 mg/L
  - Etilbenzeno até 0,84 mg/L
  - Tolueno até 1,2 mg/L
  - Xileno até 1,6 mg/L.
23. 03) Deverá manter empresa ou técnico responsável pela área ambiental, durante o período de vigência da licença (ART ou Declaração) conforme prevê a Lei Estadual 16.346/09.
- O Responsável Técnico, DEVERÁ SEMESTRALMENTE CONFECCIONAR RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE À ATIVIDADE, contendo no mínimo, notas/certificado da destinação final dos resíduos sólidos e óleo usado, aspecto geral de funcionamento (avaliação dos pisos, canaletas, monitoramento eletrônico, depósito de resíduos, limpeza das CSAO, limpeza de Sump's e Spill's, ETC...) laudos das análises do automonitoramento do lençol freático (quando existir poços de monitoramento) e laudos das análises dos efluentes da CSAO que deverá ocorrer conforme determina portaria IAP nº 256/2013.
24. 04) Quanto ao SASC, no processo consta que o posto possui 02 (dois) tanques NBR 11.785, sendo:  
TQ 01- BIPARTIDO 15 m³, nº série 1199, São João Fabr 02/2005,  
TQ 02- PLENO 15 m³, nº série 1216, São João Fabr 03/2005,  
totalizando 30m³ de combustíveis armazenados.
25. 05) OBRIGATORIAMENTE, deverá estar instalado e em perfeito funcionamento o sistema de monitoramento eletrônico para detecção de vazamentos. Novos SASC, deverão obrigatoriamente possuir sistema de detecção de vazamento por monitoramento intersticial. Resolução SEMA 021/2011 art 13º par. único, art 15º par. único e lei estadual 14.984/05d).
26. 06) Deverá manter empresa ou técnico responsável pela área ambiental, durante o período de vigência da licença (ART ou Declaração) conforme prevê a Lei Estadual 16.346/09.
27. 07) Pisos deverão sofrer manutenção sempre que necessário, superfície lisa sem trincas ou fissuras e canaletas íntegras direcionadas à CSAO
28. 08) FICA TERMINANTEMENTE PROIBIDO REALIZAR SOBRE A ÁREA DE ABASTECIMENTO LAVAÇÃO DE VEÍCULOS. SOMENTE SERÁ PERMITIDO LIMPEZA DE PARA-BRISAS E FARÓIS.
29. Limpeza das caixas SAO.  
RESÍDUOS SÓLIDOS: devem ser retirados semanalmente ou a cada 3 dias, recomenda-se retirar o sedimento, quando atingir 30% do volume útil da caixa.  
RESÍDUOS LÍQUIDOS: Removido semanalmente ou quando atingir 50% do volume da mesma.  
LÂMINA DE ÓLEO: Deve ser direcionado à recipiente adequado, para posterior envio à empresa receptora.
30. RESOLUÇÃO SEMA 032/2016-Art.32 - Para os tanques de paredes duplas, DOTADOS DE SENSORES PARA MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VAZAMENTO, a vida útil será considerada de 25 (vinte e cinco) anos, contada a partir da data de fabricação ou de acordo com a garantia estipulada pelo fabricante, mediante documento comprobatório acompanhado da ART.
31. Deverá ser apresentado o Estudo de Identificação de Passivo Ambiental de acordo com o Art. 40, Anexo VII, da Resolução SEMA 032/2016.

Francisco Beltrão, 27 de Maio de 2019

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by  
DIRCEU  
ABATTI:9439330920  
Date: 2019.05.27  
14:26:59 BRT

DIRCEU ABATTI  
Escritório Regional de Francisco Beltrão





**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA  
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo  
15.688.587-8

Número do Documento  
159615-R1

Validade da Licença  
27/05/2023

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.688.587-8, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ 02.09	Nome/Razão Social <b>AUTO POSTO PEDRAO LTDA</b>	Município / UF Manfrinópolis/PR	CEP 85.628-000
RG/inscrição Estadual	Logradouro e Número Avenida São Cristóvão, 21		
Bairro Centro			

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade <b>Posto de combustíveis para veículos automotores</b>	Porta Pequeno
Atividade Específica Comércio varejista de lubrificantes, Posto de abastecimento, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	
Detalhes da Atividade comércio varejista de combustível para veículos automotores, loja de conveniência e troca de óleo	
Coordenadas UTM (E-N) 268867.2 - 7106294.8	Logradouro e Número Avenida São Cristóvão, 21
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Centro
	Município / UF Manfrinópolis/PR
	CEP 85.628-000

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.1 TANQUE DE COMBUSTÍVEL**

Tipo de Tanque	Modelo Tanque	Identificação	Combustível	Capacidade Tanque (m³)	Data da Instalação
Tanque jaquetado de parede dupla	Pleno	1216/2005	Diesel S500	15,00	15/03/2005
Tanque jaquetado de parede dupla	Bipartido	1199/2005	Gasolina; Etanol	15,00	15/02/2005

**3.2 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,07	--	--

**3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Rede Pública	0,02	--	--
Efluentes liq.gerados em área de pista e lavagem de	AT	Galeria de Água Pluvial	0,05	--	--

**3.4 LIMITES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS**

Parâmetro	Valor Limite	Parâmetro	Valor Limite
Benzeno	1,20 - mg/L	DBO5 - Demanda Bioquímica de Oxigênio	100,00 - mg/L
DQO - Demanda Química de Oxigênio	300,00 - mg/L	Etilbenzeno	0,84 - mg/L
Materiais Sedimentáveis	1,00 -	Temperatura	40,00 - °C
Tolueno	1,20 - mg/L	Toxicidade Aguda (FTbl para Vibrio fischeri)	8,00 - Nenhum
Toxicidade Aguda (Ftd para Daphnia magna)	16,00 -	Xileno	1,60 - mg/L
Óleos Minerais	20,00 - mg/L	Óleos Vegetais e Gorduras Animais	50,00 - mg/L

**3.5 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS**

- a) pH entre 5 a 9
- b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura
- c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

**3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS**

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por	0,18 kg	Aterro Industrial Terceiros
130201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados	4,16 l	Aterro Industrial Terceiros
130802 - Outras emulsões e misturas	1,10 kg	Aterro Industrial Terceiros
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,93 kg	Aterro Municipal
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	1,33 kg	Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.
- Deverá realizar a averbação das áreas contaminadas após a avaliação técnica de acordo com o estabelecido na Resolução CONAMA 420/2009 e na Resolução SEMA 032/2016 Art. 46, Incisos 1º e 2º.
- Deverá realizar o Teste de Estanqueidade das bombas, linhas e filtros a cada dois anos e dos tanques a cada quatro anos por empresa credenciada ao INMETRO.
- A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
- Para operação da atividade de Lavador de Veículos Pesados, deverá ser implantado um Sistema de Reuso dos efluentes gerados.
- Fica proibida a infiltração direta no solo de efluentes provenientes de águas de lavagem de veículos e do setor de abastecimento, mesmo que sejam tratadas.

9. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos, direta ou indiretamente, em corpos hídricos superficiais utilizados ou potencialmente identificados como mananciais de abastecimento público.

10. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

11. No caso de destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.

12. Para envio do resíduo autorizado, deverá através do sistema de movimentação ([www.sga-mr.pr.gov.br/sga-mr](http://www.sga-mr.pr.gov.br/sga-mr)) registrar a carga prevista na Autorização Ambiental, sendo necessário a confirmação de todos os envolvidos. Não havendo a confirmação pelo sistema informado, o mesmo comprometerá a emissão do Certificado de Aprovação de Destinação Final- CADEF e da nova Autorização Ambiental.

13. Quando da Renovação da Licença de Operação - RLO, deverá ser apresentado o PGRS atualizado em conformidade com o Decreto 6674/2002, art. 16 e diretrizes no anexo 5 da Resolução CEMA 70/2009.

14. Quando da atualização do PGRS, anexar as Autorizações Ambientais referentes à destinação dos resíduos sólidos provenientes da atividade.

15. O armazenamento temporário de resíduos só será permitido, por prazo não superior a 1 (um) ano.

16. Trata-se de renovação da Licença Ambiental de Operação para Comercio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes (posto Revendedor), o solicitante, AUTO POSTO PEDRAO LTDA instalado e operando Avenida São Cristóvão, 21 - Centro - 85628-000 - Manfrinópolis/PR, na forma da lei, apresentou e protocolou junto a este órgão, documentos necessários para requerer renovação de licença de operação em conformidade com que estabelece a Resolução do CONAMA nº 273 de 29/11/00, Resolução CONAMA nº 237 de 29/11/97, Resolução SEMA nº 032 de 21/12/2016 e Lei Federal nº 14.984/2005.

Protocolo nº 15.688.587-8 em 03/04/2019;

Coordenadas em UTM: 268867.20 - 7106294.80

17. O EMPREENDEDOR DEVERÁ ESTAR ATENTO PARA OS ITENS DAS CONDICINANTES ABAIXO DESCRITAS:

18. 01) Realizar AUTOMONITORAMENTO:

19. - SEMESTRAL DA ÁGUA SUBTERRÂNEA CONSIDERANDO A OCORRÊNCIA DA VALORES ALTERADOS EM ÁGUA SUBTERRÂNEA, PRINCIPALMENTE EM ST-03, PARÂMETROS BTEX.(Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno, Xileno) e PHAs (hidrocarbonetos poliaromáticos de petróleo); q

20. - Das águas residuárias geradas nas áreas das Pistas de Abastecimento e descarga - Efluente da Caixa Separadora de água e óleo (CSAO); - A FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM DEVERÁ OCORRER CONFORME DETERMINA PORTARIA IAP Nº 256/2013, ART. 3º.

21. Encaminhar os laudos ao IAP/ERBEL. Frisamos que o laboratório responsável pela execução e emissão dos laudos das análises químicas das águas residuárias, deverá ter obtido junto ao IAP o Certificado de Qualificação de laboratório-CCL e estar constante da relação CCL, conforme listagem disponível na página do IAP e atender as exigências contidas na ABNT, NBR e ISO/IEC 17.025, para a realização dos ensaios referentes aos parâmetros de lançamento, condicionado nesta licença, no item abaixo exigido pela RESOLUÇÃO SEMA Nº 032/2016 e Portaria IAP 256/2013, que trata da Declaração de Carga Poluidora.

22. 02) Os efluentes somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as condições e padrões estabelecidos na seqüência, resguardadas outras exigências cabíveis. Res SEMA 032/2016 art 36º.

- a) pH entre 5 e 9;
- b) DBO5 (Demanda Bioquímica de Oxigênio) inferior a 100 (cem) mg/L;
- c) DQO (Demanda Química de Oxigênio) inferior a 300 (trezentos) mg/L;
- d) Material sedimentável até 1 mL em teste de 1 hora em cone Imhoff.
- e) Óleos e Graxas minerais até 20 mg/L e vegetais até 50 mg/L;
- f) Substâncias Tensoativas que reagem com o Azul de Metileno até 2,0 mg/L;
- g) Temperatura: inferior a 40° C
- i) Benzeno até 1,2 mg/L
- j) Etilbenzeno até 0,84 mg/L
- k) Tolueno até 1,2 mg/L
- l) Xileno até 1,6 mg/L.

23. 03) Deverá manter empresa ou técnico responsável pela área ambiental, durante o período de vigência da licença (ART ou Declaração) conforme prevê a Lei Estadual 16.346/09.

- O Responsável Técnico, DEVERÁ SEMESTRALMENTE CONFECCIONAR RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE À ATIVIDADE, contendo no mínimo, notas/certificado de destinação final dos resíduos sólidos e óleo usado, aspecto geral de funcionamento (avaliação dos pisos, canaletas, monitoramento eletrônico, depósito de resíduos, limpeza das CSAO, limpeza de Sump's e Spill's, ETC...) laudos das análises do automonitoramento do lençol freático (quando existir poços de monitoramento) e laudos das análises dos efluentes da CSAO que deverá ocorrer conforme determina portaria IAP nº 256/2013.

24. 04) Quanto ao SASC, no processo consta que o posto possui 02 (dois) tanques NBR 13.785, sendo:

TQ 01- BIPARTIDO 15 m³, nº série 1199, São João Fabr 02/2005,

TQ 02- PLENO 15 m³, nº série 1216, São João Fabr 03/2005,

totalizando 30m³ de combustíveis armazenados.

25. 05) OBRIGATORIAMENTE, deverá estar instalado e em perfeito funcionamento o sistema de monitoramento eletrônico para detecção de vazamentos.. Novos SASC, deverão obrigatoriamente possuir sistema de detecção de vazamento por monitoramento intersticial. Resolução SEMA 021/2011 art 13º par. único, art 15º par. único e lei estadual 14.984/05d).

26. 06) Deverá manter empresa ou técnico responsável pela área ambiental, durante o período de vigência da licença (ART ou Declaração) conforme prevê a Lei Estadual 16.346/09.

27. 07) Pisos deverão sofrer manutenção sempre que necessário, superfície lisa sem trincas ou fissuras e canaletas integras direcionadas à CSAO

28. 08) FICA TERMINANTEMENTE PROIBIDO REALIZAR SOBRE A ÁREA DE ABASTECIMENTO LAVAÇÃO DE VEÍCULOS. SOMENTE SERÁ PERMITIDO LIMPEZA DE PARA-BRISAS E FARÓIS.

29. Limpeza das caixas SAO:

RESÍDUOS SÓLIDOS: devem ser retirados semanalmente ou a cada 3 dias, recomenda-se retirar o sedimento, quando atingir 30% do volume útil da caixa.

RESÍDUOS LÍQUIDOS: Removido semanalmente ou quando atingir 50% do volume da mesma.

LÂMINA DE ÓLEO: Deve ser direcionado à recipiente adequado, para posterior envio à empresa receptora.

30. RESOLUÇÃO SEMA 032/2016-Art.32 - Para os tanques de paredes duplas, DOTADOS DE SENSORES PARA MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VAZAMENTO, a vida útil será considerada de 25 (vinte e cinco) anos, contada a partir da data de fabricação ou de acordo com a garantia estipulada pelo fabricante, mediante documento comprobatório acompanhado da ART.

31. Deverá ser apresentado o Estudo de Identificação de Passivo Ambiental de acordo com o Art. 40, Anexo VII, da Resolução SEMA 032/2016.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO



Francisco Beltrão, 27 de Maio de 2019

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

DIRCEU ABATTI

Escritório Regional de Francisco Beltrão

**AUTO POSTO PEDRÃO LTDA**

CNPJ: 02.096.539/0001-11

IE: 9068089007

TELEFONE: (46)3562-1000

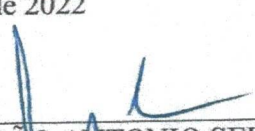
E-MAIL: [posto\\_pedrao@hotmail.com](mailto:posto_pedrao@hotmail.com)

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 21, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ - CEP:85.628-000

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO**

A empresa AUTO POSTO PEDRÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.096.539/0001-11, situada à Avenida São Cristóvão, 21, Centro, Manfrinópolis – PR. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão nº 72/2022 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manfrinópolis/PR, 10 de outubro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO ANTONIO SERAFINI  
CPF: 008.424.569-70  
RG:14.085.818-8 SESP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

02.096.539/0001-11

AUTO POSTO  
PEDRÃO LTDA - ME

Av. São Cristovão, 21 - Centro  
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR



**AUTO POSTO PEDRÃO LTDA**

CNPJ: 02.096.539/0001-11

IE: 9068089007

TELEFONE: (46)3562-1000

E-MAIL: [posto\\_pedrao@hotmail.com](mailto:posto_pedrao@hotmail.com)

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 21, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ - CEP:85.628-000

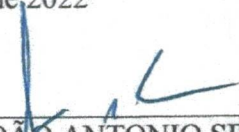
**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão nº 72/2022

O signatário da presente, em nome da AUTO POSTO PEDRÃO LTDA – ME proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manfrinópolis/PR, 10 de outubro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO ANTONIO SERAFINI  
CPF: 008.424.569-70  
RG:14.085.818-8 SESP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

02.096.539/0001-11

**AUTO POSTO  
PEDRÃO LTDA - ME**Av. São Cristóvão, 21 - Centro  
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR

**AUTO POSTO PEDRÃO LTDA**

CNPJ: 02.096.539/0001-11

IE: 9068089007

TELEFONE: (46)3562-1000

E-MAIL: [posto\\_pedrao@hotmail.com](mailto:posto_pedrao@hotmail.com)

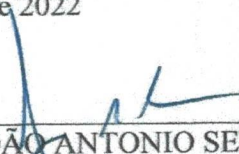
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 21, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ - CEP:85.628-000

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

A empresa AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 02.096.539/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Antonio Serafini, portador da carteira de identidade nº.14.085.818-8 SESP/PR e do CPF nº 008.424.569-70, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis/PR, 10 de outubro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO ANTONIO SERAFINI  
CPF: 008.424.569-70  
RG:14.085.818-8 SESP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

02.096.539/0001-11

AUTO POSTO  
PEDRÃO LTDA - ME

Av. São Cristovão, 21 - Centro  
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR

**AUTO POSTO PEDRÃO LTDA**

CNPJ: 02.096.539/0001-11

IE: 9068089007

TELEFONE: (46)3562-1000

E-MAIL: [posto\\_pedrao@hotmail.com](mailto:posto_pedrao@hotmail.com)

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 21, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ - CEP:85.628-000

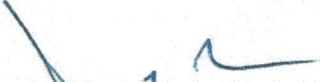
**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis  
Ref.: Edital de Licitação Pregão nº 72/2022

Prezado Senhor,

A empresa AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME, com sede à Avenida São Cristóvão, 21, Centro, cidade de Manfrinópolis, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.096.539/0001-11, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis/PR, 10 de outubro de 2022

  
JOÃO ANTONIO SERAFINI  
CPF: 008.424.569-70  
RG:14.085.818-8 SESP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

02.096.539/0001-11

**AUTO POSTO  
PEDRÃO LTDA - ME**

Av. São Cristovão, 21 - Centro  
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR





**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**

030113

Rod. PR 483, Km 32, s/n, Jacutinga, Município de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-970

CNPJ nº 00.118.598/0001-18- Fone: (46) 3520-8709

**ANEXO IX**

**Ref.: Edital de Licitação Pregão nº 72/2022**

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 00.118.598/0001-18, com sede na Rod. PR 483, Km 32, s/n, Jacutinga, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador **VALDIR GERVINSKI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº395.400.149-72 e RG nº 2.161.803, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1212, município de Francisco Beltrão/PR., apresenta Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2022 em epígrafe que tem por objeto aquisição de combustível para atendimento das necessidades da Administração Municipal de Manfrinópolis conforme segue:

<b>Lote: 002</b>						
<b>Item</b>	<b>Código do Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Percentual de Desconto</b>	<b>Valor do Lote Estimado para 12 Meses</b>
1	2821	Óleo Diesel S10	184.800,00	L.	1,00%	R\$ 1.236.755,52

<b>Lote: 003</b>						
<b>Item</b>	<b>Código do Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Percentual de Desconto</b>	<b>Valor do Lote Estimado para 12 Meses</b>
1	1439	Óleo Diesel S500 (Comum)	303.600,00	L.	1,00%	R\$ 1.986.728,04

Informar Valor total R\$ 3.223.483,56 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

O percentual mínimo de desconto para proposta será de 0,5% sobre o valor médio semanal da semana anterior apurada no estado do paraná, publicados pela Agencia Nacional De Petróleo, Gás Natural E Biocombustível – ANP.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão/PR, 10 de outubro de 2022

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**  
**Valdir Gervinski**  
**Sócio Administrador**



Município de Manfrinópolis  
Pregão Eletrônico 72/2022

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.118.598/0001-18 Fornecedor : Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda. E-mail: gerencia.p1@redepanda.com  
Endereço : Rodovia PR 483, KM 32 s/n - Jacutinga - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-970 Telefone: 46 3520-8709 Fax: Celular:  
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: Valdir Gervinski RG: 21618039

CPF: 395.400.149-72

Telefone representante: 46 35208709

Endereço representante: Rua São Paulo 1212 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-010

E-mail representante: valdir@redepanda.com

Data de abertura:

Conta: 14935-7

Agência: 616-5 - Banco do Brasil - Francisco Beltrão/PR

Lote : 001	Lote 001			Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	GASOLINA COMUM	75.240,00	L	4,98	Shell
				0,00	0,00
				<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>0,00</b>

Lote : 002	Lote 002			Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	Óleo Diesel S10	184.800,0	L	6,76	Shell
				6,6924	1.236.755,52
				<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>1.236.755,52</b>

Lote : 003	Lote 003			Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	ÓLEO DIESEL S500 (comum)	303.600,0	L	6,61	Shell
				6,5439	1.986.728,04
				<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>1.986.728,04</b>
				<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>	<b>3.223.483,56</b>

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 12 meses

Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.  
CNPJ: 00.118.598/0001-18

030114



**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**

030115

Rod. PR 483, Km 32, s/n, Jacutinga, Município de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-970

CNPJ nº 00.118.598/0001-18- Fone: (46) 3520-8709

---

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS  
TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E  
QUAISQUER OUTROS ÔNUS.**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis  
Ref.: Edital de Licitação Pregão nº 72/2022  
Prezado Senhor,

A empresa **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 00.118.598/0001-18, com sede na Rod. PR 483, Km 32, s/n, Jacutinga, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador **VALDIR GERVINSKI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº395.400.149-72 e RG nº 2.161.803, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1212, município de Francisco Beltrão/PR., **DECLARA** que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Francisco Beltrão/PR, 10 de outubro de 2022.

---

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**

**Valdir Gervinski**  
**Sócio Administrador**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.118.598/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/07/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSTO PANDA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD PR 483 KM 32</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.601-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JACUTINGA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/10/2022** às **15:09:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.161.803-9



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.161.803-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/04/2015

NOME: VALDIR GERVINSKI

FILIAÇÃO: LEOCLIDES GERVINSKI  
JOSEFA VILAMOWSKI

NATURALIDADE: VERE/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE  
C.CAS=898, LIVRO=4BAUX, FOLHA=247

CPF: 395.400.149-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 É PROIBIDO PLASTIFICAR

d

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.426.725-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/01/2015

nome: **NEOCIR JOSÉ NEZZE**

FILIAÇÃO: PALMIRO NEZZE  
VICENÇA NEZZE

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/07/1957

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE  
C.CAS.AV.DIV=3440, LIVRO=7B, FOLHA=120

CPF: 283.979.249-49

CURITIBA/PR

*[Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **1.426.725-5**

*[Fingerprint]*

POLEGAR DIREITO

*[Signature]*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Handwritten mark]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.233.412-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2006

NOME MARLENE NEZZE

FILIAÇÃO LEOCLIDES GERVINSKI  
JOSEFA VILAMONSKI

NATURALIDADE VERE/PR DATA DE NASCIMENTO 10/10/1965

COMARCA-DUIS VIZINHOS/PR-DA SEDE

DOC. PROEM 0.685.3440, LIVRO-78, FOLHA-120

CPF 524.735.039-15

GURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO M. ARTIGAS  
LEIN 7.116 DE 29/08/83

ABNC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**  
**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805**

MARLENE NEZZE, brasileira, natural de Verê/PR, nascida em 10/10/1965, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora do CPF/MF 524. 735.039-15 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.233.412 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 107, Apto 113, Centro, CEP 85.812-070, Cascavel/PR; e, NEOCIR JOSE NEZZE, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 09/07/1957, divorciado, empresário, portador do CPF/MF nº 283.979.249-49 e Cédula de Identidade Civil RG nº 1.426.725 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, nº 191, Apto 803, Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão/PR; e, VALDIR GERVINSKI, brasileiro, natural de Verê/PR, nascido em 20/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 395.400.149-72 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1.212, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão/PR;

Os sócios acima identificados, componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0001-18, estabelecida na Rodovia PR 483, KM 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203116805, por despacho em sessão de 21/07/1994, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20181242559, por despacho em sessão de 18/03/2014, resolvem alterar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes.

**1. DO OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica alterada o endereço da Filial 08, passando a constar

1.2. Da Filial 08:

1.2.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços LTDA.

1.2.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 09.

1.2.3. CNPJ: 00.118.598/0009-75.

1.2.4. NIRE: 41901336240.

1.2.5. SEDE/FORO: Rod. PR 280, KM 145, S/N, Fazenda Santo Antonio do Pato Branco, cidade de Vitorino / PR, CEP 85.520-000.

2. Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as demais cláusulas e condições no contrato primitivo que, adequado às disposições da deferida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**  
**CNPJ 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805**

MARLENE NEZZE, brasileira, natural de Verê/PR, nascida em 10/10/1965, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora do CPF/MF 524. 735.039-15 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.233.412 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 107, Apto 113, Centro, CEP 85.812-070, Cascavel/PR; e, NEOCIR JOSE NEZZE, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**  
**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805**

em 09/07/1957, divorciado, empresário, portador do CPF/MF n.º 283.979.249-49 e Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.426.725 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, nº 191, Apto 803, Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão/PR; e, VALDIR GERVINSKI, brasileiro, natural de Verê/PR, nascido em 20/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF n.º 395.400.149-72 e Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1.212, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão/PR;

Os sócios acima identificados, componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0001-18, estabelecida na Rodovia PR 483, KM 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203116805, por despacho em sessão de 21/07/1994, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20181242559, por despacho em sessão de resolvem consolidar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. DA MATRIZ**

- 1.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 1.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 01
- 1.3. CNPJ: 00.118.598/0001-18
- 1.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.103.489-63
- 1.5. NIRE: 41203116805
- 1.6. SEDE/FORO: PR 483, Km 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.
- 1.7. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de agosto de 1994.
- 1.8. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
- 1.9. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio atacadista e varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

**2. DAS FILIAIS**

**2.1. DA FILIAL 01:**

- 2.1.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.1.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 02.
- 2.1.3. CNPJ: 00.118.598/0002-07.
- 2.1.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.191.239-41.
- 2.1.5. NIRE: 41901037846.
- 2.1.6. SEDE/FORO: Avenida Dambros e Piva, nº 700, Centro, CEP 85.615-000, Marmeleiro/PR.
- 2.1.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e

---

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)



**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.  
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805**

pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

**2.2. DA FILIAL 02:**

2.2.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.2.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 03.

2.2.3. CNPJ: 00.118.598/0003-80.

2.2.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.288.023-20.

2.2.5. NIRE: 41901039865.

2.2.6. SEDE/FORO: Avenida Atílio Fontana, nº 4.909, Sala 01, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, Francisco Beltrão/PR.

2.2.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

**2.3. DA FILIAL 03:**

2.3.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.3.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 04.

2.3.3. CNPJ: 00.118.598/0004-60

2.3.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2.559.109-32.

2.3.5. NIRE: 42900858821.

2.3.6. SEDE/FORO: Rodovia BR 163, KM 104,85, S/N, Bairro São Domingos, CEP 89.930-000, São José do Cedro/SC.

2.3.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

---

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**  
**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805**

---

**2.4. DA FILIAL 04:**

2.4.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.4.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 05.

2.4.3. CNPJ: 00.118.598/0005-41.

2.4.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.169.193-20.

2.4.5. NIRE: 41901039849.

2.4.6. SEDE/FORO: Avenida Atilio Fontana, nº 2.950, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, Francisco Beltrão/PR.

2.4.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

**2.5. DA FILIAL 05:**

2.5.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.5.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 06.

2.5.3. CNPJ: 00.118.598/0006-22.

2.5.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.472.442-40.

2.5.5. NIRE: 41901053213.

2.5.6. SEDE/FORO: Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1.526, Bairro Industrial, CEP 85.601-275, Francisco Beltrão/PR.

2.5.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

**2.6. DA FILIAL 06:**

2.6.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.6.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 07.

2.6.3. CNPJ: 00.118.598/0007-03.

2.6.4. NIRE: 41901208845.

2.6.5. SEDE/FORO: Rua Iguazu, nº 500, Bairro 7 de Setembro, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste/PR.

---

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.  
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805**

2.6.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

**2.7. DA FILIAL 07:**

2.7.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.7.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 08.

2.7.3. CNPJ: 00.118.598/0008-94

2.7.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9053116113.

2.7.5. NIRE: 41901153986.

2.7.6. SEDE/FORO: Rua Armando Facini, nº 810, Centro, CEP 85.710-000, Santo Antônio do Sudoeste/PR.

2.7.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

**2.8. DA FILIAL 08:**

2.8.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.8.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 09.

2.8.3. CNPJ: 00.118.598/0009-75

2.8.4. NIRE: 41901336240.

2.8.5. SEDE/FORO: Rod. PR 280, KM 145, S/N, Fazenda Santo Antonio do Pato Branco, cidade de Vitorino/PR, CEP 85.520-000.

2.8.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

---

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**  
**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805**

---

**2.9. DA FILIAL 09:**

2.9.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.9.2. NOME FANTASIA: Panda Gás.

2.9.3. CNPJ: 00.118.598/0010-09

2.9.4. NIRE: 41901346407

2.9.5. SEDE/FORO: Rua Uruguai, nº357, Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-370.

2.9.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

**3. DO CAPITAL SOCIAL:**

3.1. O capital social é R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), dividido em 1.110.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (EM R\$)
VALDIR GERVINSKI	760.350	68,5	760.350,00
MARLENE NEZZE	321.900	29,0	321.900,00
NEOCIR JOSE NEZZE	27.750	2,50	27.750,00
TOTAL	1.110.000	100,	1.110.000,00

**4. DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES**

4.1. Ficam responsáveis pela administração da sociedade os sócios NEOCIR JOSE NEZZE e VALDIR GERVINSKI, com poderes e atribuições individuais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, todavia, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**5. DO PRO-LABORE**

5.1. Aos sócios que prestarem serviços à sociedade será fixada, em comum acordo, remuneração a título de *pro-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

6.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

6.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS**

7.1. A distribuição dos lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no

---

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**  
**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805**

---

capital de cada um.

7.2. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e, após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

#### 8. DO DESEMPEDIMENTO

8.1. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### 9. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

9.1. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo *quorum* de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

9.2. A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

#### 10. TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

10.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### 11. DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE

11.1. Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, sejam eles capazes ou incapazes devidamente representados ou assistidos na forma da Lei.

11.2. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros/sucessores ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11.3. O mesmo procedimento previsto no item 11.2 será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### 12. DA ABERTURA DE FILIAIS

12.1. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### 13. DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

13.1. O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio que detenha mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio

---

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.  
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805

---

que tenha sua quota liquidada.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo, com as cláusulas e condições acima, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, seguidas de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/PR, 21 de Novembro de 2019.

---

MARLENE NEZZE  
SÓCIA

---

NEOCIR JOSE NEZZE  
SÓCIO ADMINISTRADOR

---

VALDIR GERVINSKI  
SÓCIO ADMINISTRADOR

---

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
28397924949	NEOCIR JOSE NEZZE
39540014972	VALDIR GERVINSKI
52473503915	MARLENE NEZZE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 16:52 SOB N° 20197234054.  
PROTOCOLO: 197234054 DE 27/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905466792. NIRE: 41203116805.  
PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 77.816.510/0001-66  
 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

## ALVARÁ nº 20190677

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 7256/2019 de 11/07/2019 concede Alvará de Licença de Localização a:

### DADOS CADASTRAIS

**Razão Social:** PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA  
**Nome Fantasia:** POSTOS PANDA 01  
**Inscrição Municipal:** 47376  
**CNPJ:** 00.118.598/0001-18

### LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Endereço:** ROD PR 483 KM 32, SN - JACUTINGA 85601970

**Área utilizada:** 950,00

**Horário de funcionamento:** Comercial  
 Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

### ATIVIDADES

**Atividade Principal:**

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

**Atividade(s) Secundária(s):**

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4682-6/00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP).

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

5611-2/01 - Restaurantes e similares.

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP).

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

### VALIDADE

**Alvará emitido em:** 11/07/2019

Este alvará possui validade INDETERMINADA somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

### O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO 3º, ART. 210, DA LEI Nº. 4618/2018

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**ELÓIS FELICÍO RODRIGUES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Código de Autenticação: 9ZTMHBQ9TZT44MXBSC

A autenticidade deste documento pode ser verificado na opção Prefeitura on-line em [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 00.118.598/0001-18

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 10 de Outubro de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu  
Distribuidor